DECRETO N.º 006/2024

EMENTA: Decreta recesso nas repartições públicas municipais nas datas de 12/02/2024 até às 11h45min de 14/02/2024, face às festividades carnavalescas.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **"RECESSO"** nas repartições públicas municipais, **no período de 12/02/2024 até às 11h45min de 14/02/2024**, considerando as festividades carnavalescas.

Art. 2º. As repartições públicas municipais retornarão as suas atividades normais no dia 14/02/2024 a parir das 13h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL